

Ata da 115ª sessão ordi-
nária, do Tribunal Regio-
nal Eleitoral de Minas
Gerais, realizada em 9
de Setembro de 1946.

Presidência do Excmo. Sr.
Desembargador Louvigildo Leal

da Paixão.

Às quatorze horas do dia nove de Setembro de mil novecentos e quarenta e seis presentes os Escusos Senhores: Desembargador Apri-
gio Ribeiro de Oliveira Junior, doutores: Pio Pontes, Jair Bius e Cintra Neto, bem assim o Sr. Procurador Regional, professor Oreste Mendes, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata anterior, depois de devidamente retificada. Expediente. O Tribunal tomando conhecimento de um officio do juiz substituto, do termo de João Pinheiro, referente a dispensa do Escrivão Eleitoral e nomeação do Escrivão do Crime resolveu, que deve ser mantido o primitivo serventudário nas funções de Escrivão Eleitoral, não assistindo ao Juiz, reparador autoridade para demittir ou nomear Escrivão Eleitoral. Julgamentos: - Recurso nº 63, Relator - Dr. Pio Pontes. Recorrente - Ovidio Cunha Junior e outros, de Su-

paciguara. Mandaram arquivar, por voto de desempate do Escuro Sur. Presidente, vencidos os Doutores: Rio Pontes e Cintra Neto, que negavam provimento. Os autos foram ao Dr. Jair Lins para lavatura do acordão. Pelo Senhor Dr. Rio Pontes foram refatados ainda: Processo de Revisão n.º 53, de Barbacena. Em discussão o voto do refator foi o mesmo aprovado, vencido em parte o Dr. Jair Lins. Processo de Revisão n.º 54, de Barbacena. Decidiram baixar o processo ao Dr. Juis Efetoral, para ultimar em se as exigências relativas a inscrição.

Nada mais havendo a tratar, o Escuro Sur. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E para constar, eu, ^{refator} Juis Efetoral e o Juiz de Secretário do Tribunal, lavrei a presente.

Luiz da Paixão F. de